

Taxa das blusinhas: calculadora mostra quanto ficaria sua compra com e sem o imposto

Category: BRASIL, ECONOMIA, GERAL

escrito por Maria Luiza | 14 de maio de 2026



Com a extinção do imposto de importação de 20% sobre esse tipo de encomenda, consumidores que costumam fazer pedidos em plataformas como Shopee, Shein e AliExpress devem perceber uma redução no valor final já nas próximas compras.

A mudança entrou em vigor nesta terça-feira (12), por meio de Medida Provisória, e vale para compras realizadas no programa Remessa Conforme – sistema da Receita Federal que reúne plataformas de comércio eletrônico estrangeiras cadastradas para vender ao consumidor brasileiro.

□ Desde agosto de 2024, encomendas de até esse valor estavam sujeitas a dois tributos: o imposto de importação de 20%, agora extinto para compras de menor valor, e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cobrado pelos estados e que continua em vigor.

Segundo Jackson Campos, especialista em comércio exterior, com a retirada da cobrança federal, a tendência é que o custo das encomendas diminua.

Ele ressalta, no entanto, que isso não significa o fim da

tributação sobre as compras internacionais: o ICMS continua em vigor e as encomendas acima de US\$ 50 seguem sujeitas ao imposto de importação de 60%, além do tributo estadual.

Para mostrar quanto essa mudança pode representar no bolso do consumidor, foi preparada uma calculadora que compara o preço de uma mesma compra em dois cenários: com a antiga taxa das blusinhas e sem o imposto de importação.

Como o cálculo funciona?

Em todas as simulações, o valor final da compra considera o ICMS, imposto estadual cuja alíquota varia conforme o estado de destino. Atualmente, a taxa é de 17% na maior parte do país e de 20% em dez estados.

O cálculo exige um cuidado adicional porque o ICMS é cobrado “por dentro”. Isso significa que o próprio imposto integra a base sobre a qual ele é calculado, fazendo com que o valor final não resulte apenas da soma direta da alíquota ao preço do produto.

“O imposto ‘por dentro’ significa que o ICMS já faz parte do preço final da compra. Por isso, nesse caso, os US\$ 50 são divididos por 0,83 – e não apenas acrescidos em 17%. É que o imposto também incide sobre ele mesmo. Assim, o total chega a US\$ 60,24”, explica Campos.

□ Compras até US\$ 50

Até agora, compras internacionais de até US\$ 50 eram tributadas em duas etapas: primeiro, incidia o imposto de importação de 20%; em seguida, era aplicado o ICMS, cuja alíquota varia de acordo com o estado.

No caso de uma compra de US\$ 50, o imposto federal elevava o valor para US\$ 60. Em estados com ICMS de 17%, como São Paulo, o preço final chegava a US\$ 72,29, o equivalente a cerca de R\$ 354.

Em Minas Gerais, onde a alíquota é de 20%, o total alcançava US\$ 75,00, ou aproximadamente R\$ 367, considerando a cotação de R\$ 4,8955 por dólar.

Com o fim do imposto de importação, a cobrança passa a se limitar ao ICMS. No mesmo exemplo, o valor final cai para US\$ 60,24 (cerca de R\$ 295) em estados com alíquota de 17% e para US\$ 62,50 (aproximadamente R\$ 306) em Minas Gerais.

☐ **Compras acima de US\$ 50**

Para compras internacionais que ultrapassam US\$ 50, continua incidindo o imposto de importação de 60%, além do ICMS cobrado pelos estados.

Nesse caso, o cálculo é feito em duas etapas: primeiro, o valor da mercadoria é multiplicado por 1,60 para incorporar o tributo federal; em seguida, aplica-se o ICMS sobre esse novo montante.

No caso de uma compra de US\$ 100, por exemplo, o imposto de importação eleva o valor para US\$ 160.

Em estados com ICMS de 17%, como São Paulo, o preço final chega a US\$ 192,77, o equivalente a cerca de R\$ 943.

Em Minas Gerais, onde a alíquota é de 20%, o total alcança US\$ 200,00, ou aproximadamente R\$ 979, considerando a cotação de R\$ 4,8955 por dólar.

Relembre a criação da taxa e a arrecadação

-☐ A taxa das blusinhas entrou em vigor em agosto de 2024, após aprovação do Congresso Nacional, criando imposto de importação de 20% sobre compras internacionais de até US\$ 50 no programa Remessa Conforme.

-☐ Posteriormente, dez estados elevaram o ICMS sobre essas compras de 17% para 20%, com a mudança entrando em vigor em

abril do ano passado.

-□ Na semana passada, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, admitiu que o fim da “taxa das blusinhas” estava em discussão no governo. O imposto foi criado na gestão de Fernando Haddad à frente da pasta.

-□ A medida era criticada por consumidores por encarecer produtos importados baratos vendidos em plataformas internacionais.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
14/05/2026/06:26:02

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:55519984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55519984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Por que os criadores de conteúdo precisam humanizar o texto gerado por IA para manter o tráfego orgânico?](#)